PORTARIA Nº 10/2022

BARUERI, 04 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 761/2021 do Centro de Inovação e Tecnologia - CIT, solicitando a cessão da Servidora Sra. Erika Alves de Araújo,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder a servidora, **Sra. ERIKA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula n° 000981, investida no cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, para exercer suas atividades junto ao Centro de Inovação e Tecnologia - CIT, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE